

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 016/2026

SETOR: Departamento de Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Claudinei Novelli **Cargo:** Diretor

DATA: 05/05/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para realização de revisão periódica de 12 meses (ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro) do veículo: **Strada Freedom - Placa: FOJ4B32** da Fundação, conforme especificações do fabricante, em concessionária autorizada da marca FIAT.

A realização da revisão em concessionária autorizada da marca FIAT é indispensável para:

- Assegurar a manutenção da garantia de fábrica do veículo e garantir o uso de peças originais e mão de obra qualificada, conforme os padrões da montadora;
- Evitar falhas mecânicas e problemas decorrentes da manutenção inadequada, promovendo maior confiabilidade e durabilidade do veículo;
- Cumprir as normas técnicas e exigências do fabricante, conforme manual de manutenção.

A adoção dessa medida visa também atender aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, legalidade, continuidade do serviço público e proteção ao patrimônio público, evitando gastos futuros decorrentes de falhas ou danos causados por manutenção inadequada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação consta no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado exclusivamente em concessionária autorizada da marca FIAT, a fim de manter a garantia de fábrica dos veículos e assegurar a utilização de peças homologadas.

3.2. GARANTIA

Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e componentes usados, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

3.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A concessionária deverá disponibilizar agendamento até o dia 15/05/2026;

b) A execução da revisão deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil, salvo intercorrência técnica devidamente justificada.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado a cada Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) O pagamento em parcela única será efetuado em até 07 (sete) dias Liquidação/Atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor e fiscal do pedido de compras.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Em razão da manutenção de garantia de fábrica, os automóveis deverão ser revisados em concessionárias autorizadas FIAT, bem como os componentes substituídos também deverão ser homologados pela marca.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO: ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Na presente contratação não há necessidade de apresentação de amostras/prova de conceito

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviço comum e de baixo valor.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será realizada através de MENOR PREÇO GLOBAL.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A solicitação de execução dos serviços corresponde a dois veículos em garantia da Fundação, sendo que a revisão deverá abranger, no mínimo, os seguintes itens, conforme orientações do manual do fabricante: Balanceamento, Alinhamento, Óleo lubrificante, Filtro de óleo, Filtro de combustível, Juntas de alumínio, Lavagem do veículo (se prevista pela concessionária no pacote de revisão).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade de que o serviço seja prestado **exclusivamente por concessionária autorizada da marca FIAT** em razão da manutenção da garantia de fábrica e utilização de peças e procedimentos homologados, foi realizada

consulta direta junto à BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS, concessionária autorizada FIAT, localizada em Indaiatuba - SP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, o valor total para a contratação perfaz R\$1.884,35 (Hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme orçamento recebido da empresa BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à realização da revisão periódica obrigatória de 12 (doze) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro, do veículo **Strada Freedom - Placa: FOJ4B32** pertencente à frota oficial da FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, conforme diretrizes e exigências técnicas definidas pelo fabricante.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Espera-se da manutenção preventiva, evitar a ocorrência de danos e agravos nas peças e componentes de maior custo, aumentar a vida útil do veículo, evitar que o veículo apresente falhas graves durante os percursos e garantir segurança no trânsito aos seus usuários.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção veicular preventiva tem impacto positivo no meio ambiente, pois reduz a emissão de poluentes, aumenta a eficiência do combustível, impede o risco de vazamento de fluídos e prolonga a vida útil do bem móvel.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e legais, conclui-se que a contratação do serviço de revisão periódica obrigatória de 12 meses ou 10.000 km do veículo **Strada Freedom - Placa: FOJ4B32**, pertencente à frota oficial da FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, é plenamente adequada à necessidade da Administração Pública.

Do ponto de vista técnico, a execução do serviço em concessionária autorizada assegura:

- Manutenção da garantia de fábrica;
- Conformidade com os procedimentos homologados pelo fabricante;
- Utilização de peças originais e mão de obra qualificada, promovendo segurança e desempenho adequado do veículo.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra vantajosidade, pois:

- Segue orçamento previamente cotado, garantindo previsibilidade e controle de gastos;
- Reduz custos com reparos corretivos e prolonga a vida útil do bem público;
- Atende à necessidade de manutenção preventiva, evitando interrupções nas atividades operacionais da FIEC.

Dessa forma, a contratação mostra-se viável, necessária, eficiente e vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026

Claudinei Novelli
Diretor de Infraestrutura